

## Norma PRT/002/2015

Estabelece procedimentos para concessão de Regime Especial de Exercícios Domiciliares – REED, de acordo com a Portaria RT 007/2015.

### 1. São obrigações dos discentes para acesso ao REED:

- a) Retirar no Portal do aluno ou via Central de Atendimento o **Impresso de Laudo Médico** para ser preenchido pelo médico responsável.
- b) Protocolar a solicitação na Central de Atendimento, anexando o Laudo Médico assinado pelo médico em até 5 (cinco) dias úteis.
- c) Cumprir todas as obrigações especificadas na Portaria RT 007/2015.

### 2. Compete à Central de Atendimento:

- a) Protocolar e encaminhar a solicitação do discente à Secretaria de Ensino Superior - SES.
- b) Dar resposta ao discente sobre a solicitação feita em até 5(cinco) dias úteis e documentar as informações referentes a esse processo.

### 3. Compete à SES:

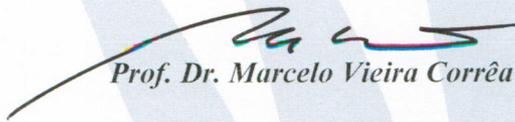
- a) Arquivar na pasta do discente a solicitação/Laudo Médico com o resultado da análise e o período de concessão do REED, se for o caso.
- b) Registrar na ficha acadêmica do discente o resultado do período de concessão do REED.
- c) Avaliar se a solicitação atende aos requisitos da Portaria RT 007/2015.
- d) Encaminhar para a coordenação de curso a solicitação que atende à Portaria RT 007/2015, com a relação de disciplinas/turmas em que o discente está matriculado.
- e) Encaminhar para a Central de Atendimento o resultado final de análise da solicitação do discente.

### 4. Compete à coordenação do curso:

- a) Analisar em quais disciplinas é possível conceder o REED.
- b) Encaminhar resposta à SES, contendo as disciplinas em que o discente estará ou não sujeito ao REED.
- c) Orientar os docentes das disciplinas envolvidas quanto ao cumprimento de suas obrigações referentes ao REED.

5. Compete ao docente das disciplinas no que se refere ao discente sujeito ao REED:
  - a) Disponibilizar para o discente, exercícios domiciliares, cobrindo sempre períodos de 15 dias.
  - b) Acompanhar o cumprimento dos exercícios domiciliares pelo aluno, atribuindo-lhe frequência no período coberto pelo REED.
  - c) Informar à discente gestante as datas das avaliações.
  - d) Informar ao coordenador de curso ocorrências que necessitem de ação por parte da Instituição.
  - e) Registrar no diário o nome do discente e o período coberto por REED.
  - f) Cumprir todas as determinações da Portaria RT 007/2015.
  
6. Este normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Fabriciano, 23 de julho de 2015.



*Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa*  
*Pró-Reitor Acadêmico*